

Medida Provisória nº 1920, de 1999

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma Agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Política Fundiária e Reforma Agrária**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada**

Decisão:	-	Último local:	22/10/1999 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN
Destino:	Ao arquivo	Último estado:	22/10/1999 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1920 de 1999

Medida Provisória nº 1920/1 de 1999

TRAMITAÇÃO**22/10/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** A presente Medida Provisória foi reeditada pela de nº 1.920-1, de 21.10.1999, publicada no DOU de 22.10.1999 (Seção I), sem alterações, conforme fls. nº 30 a 31, anexadas ao processo.**21/10/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Anexadas fls. 28 a 29, referentes aos ofícios dos Líderes do PSDB no Senado Federal e PFL na Câmara dos Deputados, de indicação e substituição de membros para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória.**21/10/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Anexadas fls.18 a 29, referentes à Mensagem nº 860/99-CN.*Publicado no DCN Páginas 15552-15560***20/10/1999** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Decorrido o prazo regimental em 06.10.99, sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN. Anexado minutas dos pareceres de Admissibilidade e Mérito da Medida Provisória às fls nºs 8 a 17.

TRAMITAÇÃO

20/10/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: OF. Nº 715/99-LPPB, indicando os Senhores Deputados Enivaldo Ribeiro, como titular, e Pastor Amarildo, como suplente, em substituição aos nomes anteriormente indicados. Anexado à fl. nº 7.

20/10/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: OF. Nº 259/99-GLPFL, indicando os Senhores Senadores Jonas Pinheiro e Edison Lobão, como titulares, José Jorge e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, em substituição aos nomes anteriormente indicados. Anexado à fl. nº 6.

30/09/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: OF/GAB/I/Nº 1016/99, indicando os Senhores Deputados Paulo Lima e Salatiel Caarvalho, como titulares, e Igor Avelino e João Mendes, como suplentes, em substituição aos nomes anteriormente indicados. Anexado à fl. 5.

29/09/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Decorrido prazo regimental em 27.09.99, nenhuma emenda foi apresentada à Medida Provisória.

29/09/1999 SF-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Ação: AO SACM

28/09/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário adoção da referida medida, em 21.9.99, e publicada no dia subsequente.
De acordo com as indicações das lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, com Senadores e Deputados Titulares e Suplentes, juntamente com o estabelecimento do calendário, anexado ao processado.

A SSCOM.

28/09/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para designação da Comissão Mista.

22/09/1999 CN-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Ação: Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLCN.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1920/1999

Data: 22/09/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma Agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.